

Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 04/07/2022

  
Dorival Salome de Aquino  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso."

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás ([www.prefeituradegoias.go.gov.br](http://www.prefeituradegoias.go.gov.br))."

## CONVOCA

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos classificados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital Nº 01/2020, nos cargos de **Professora, Merendeira, Fiscal de Tributos e Motorista**, nomeados pelo Decreto nº 411, de 04 de julho de 2022, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados, referido no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, é o seguinte:



**Gestão 2021/2024**  
**Gabinete do Prefeito**

**I - Nomeadas para o Cargo de Professora:**

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
G404	Professor P – III	LILIANE XAVIER MACEDO	2019003316
G404	Professor P – III	TALITHA LORRANY DE OLIVEIRA	2019001219
G404	Professor P – III	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO	2019004713

**II - Nomeada para o Cargo de Merendeira:**

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
G204	Merendeiro/a	RAQUEL ESTHER FERREIRA DOS SANTOS	2019002877

**III - Nomeados para o Cargo de Fiscal de Tributos:**

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
G302	Fiscal de Tributos	EDUARDO INÁCIO CAETANO DE ALMEIDA	2019003943
G302	Fiscal de Tributos	BRUNO FOSCHIERA HOFFMANN	2019005031
<b>NEGROS</b>			
G302	Fiscal de Tributos	WANESSA MARTINS DO NASCIMENTO	2019003001

**IV - Nomeado para o Cargo de Motorista:**

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
G205	Motorista	GERIEL DE ANDRADE XAVIER	2019008024



**Gestão 2021/2024**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º** O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

**Art. 4º** O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 5º** Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito Gouvea  
Aderson Liberato Gouvea  
Prefeito de Goiás